



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 068/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, Travessa 28 de abril, 1176 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.373.145/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação de Brasil Novo, Sr WEDERSON NOIMINCHE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA

A empresa **EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215**, CNPJ: 29.373.145/0001-10, localizada à Agrovila Duque de Caxias, Trav. Um nº 39, Zona Rural, Brasil Novo – CEP 68.148-000, Telefone: (93) 93 99167-8139, representante, Evandro Menezes dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG: 3491620 expedida pela SSP/PA e do CPF: 620.208.702-15, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada nos autos do processo licitatório nº **002/2022-PE**, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022, firmado em 21/02/2022, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 8.666/93, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos, considerando a planilha de serviços quantidades abaixo.

Item	Localidade/Percorso	Qtd/Km - Dia	Dias Letivos Restante	Percentual Aplicado	Km Diário Acrescido	Total Km Acrescido	Val. Unit Km	Valor Total Do Aditivo
10	VICINAL DA 20 –PERCURSOS DIVERSOS - percurso de 80 km/dia, (ida-e-vinda) da vic. 20. Saída: Lote do Sr. Maurino, seguindo até à EMEF Santa Terezinha na Agrovila Duque de Caxias, seguindo pelo ramal do “Zé maranhense” passando pela casa do Sr. Antônio Matias até a casa do Sr. Darlío Salvador e retornando à EMEF Santa Terezinha e vice-versa.	70	181	14,30%	10,01	1.811,81	R\$ 6,80	R\$ 12.320,31

O valor total do presente aditivo é de R\$ 12.320,31 (doze mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Brasil Novo/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Brasil Novo/PA, 22 de março de 2022

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo
WEDERSON NOÍMINCHE
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: EVANDRO MENEZES DOS SANTOS 62020870215
CNPJ: 29.373.145/0001-10
Agrovila Duque de Caxias, Trav. Um nº 39, Zona Rural, Brasil Novo– PA
Evandro Menezes dos Santos
CPF: 620.208.702-15